



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

DECRETO N. 02 de 27 de novembro de 2012.

**APRECIA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o que dispõe o artigo 31, parágrafo 2º da Constituição Federal e o artigo 35, inciso VII da Lei Orgânica deste Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo APROVOU e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC 2973/026/10, o qual aprova as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 27 de novembro de 2012.

GERALDO TEIXEIRA

Presidente

Registrado nesta data: 27/11/2012
Livro n.º 1, Folha n.º 17V, Sob. n.º 281

Publicado nesta data: 27/11/2012

ROSANGELA AP. MELO GONÇALVES
SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO
CPF Nº 110.587/058-81
RG Nº 24.506.364-V